

João José Remião
Batista de Castro

Ata de instalação da Câmara Municipal de Pauis, para a legislatura que se iniciou neste data.

Das cinco e um (31) dias do mês de Janeiro de 1973 presente o M.M. - Juiz de Direito desta Comarca e a maioria absoluta dos Vereadores eleitos e empossados neste data, procedeu ao Compromisso. Solene prestado pelo vencedor, José Messias Filho, o mais votado, no pleito de 17 de dezembro de 1972, e, que foi solenemente repetido por todos os Vereadores eleitos. Na ocasião foram diplomados todos os candidatos eleitos.

A seguir sob a presidência de José Messias Filho, procedeu-se à eleição da primeira mesa da Câmara da atual legislatura. Sendo eleitos as seguintes Vereadores: Para Presidente da Câmara Vereador Antonio Alves Ginto, 9 votos. Vice-Presidente - Vereador Aguilas Rodrigues de Faria com 9 votos. Secretário Vereador José Messias Filho 9 votos. Todos candidatos eleitos apresentaram documento comprovando sua situação eleitoral, exceto os senhores José Rabelo Sobrinho e Oliveira Lopes, que ficaram de apresentar os documentos ao M.M. Juiz de Direito, com o

Макимо мурзца.

Em José Paula de Souza, es-
crivão ad. hoc; lavrei este ato, que vai
assinado pelo M. J. Juiz de Direito desta
Comarca, e por todos, Vereadores eleitos.

Las Micholines y sus de dimit.

Antonio Ros Pardo

Juan Rodríguez de Viana.

Luiz da Costa Lima
 Pedro de Oliveira Costa
 Diversos outros

Ermine's Run

Suprato Rodriguez da Silva

Supremo Poder Judiciário do Brasil
Ministério das Cidades

1.ª Ata da primeira sessão da Câmara Municipal
 de Guio, 1.ª de Empressamento, no
 2.º de janeiro de 1892, em virtude da
 Câmara dos Vereadores de Guio, foi
 deliberado, unanimemente, e se fez Batista
 de Castro, como prefeito Municipal,
 eleito em 17 de dezembro de 1892, e
 o vice-prefeito, foi Batista Schimidt,
 também eleito em 17 de dezembro de
 1892, pela Câmara Municipal de
 Guio, sobre a Presidência do sr. João
 de Almeida Castro, eleito Presidente da
 Assembléa da Câmara. Em, fez o mesmo ti-
 tulo. Simões - secretário, depois se passou
 a Ata que vai por mim assinada, pelos
 empossados, pelo Presidente da Câmara e